

## PORTARIA N.º 056, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando a decisão de remanejamento de servidores Municipais,

### R E S O L V E

**Art. 1.º** Transferir de Lotação os funcionários abaixo relacionados, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo, lotados nas diversas Secretarias Municipais, sendo:

<b>FUNCIÓNÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>DA SECRETARIA</b>	<b>PARA SECRETARIA</b>
Cláudia Cristiane Kirsten	Agente Auxiliar	Esportes e Lazer	Ind., Com., Turismo e Des. Econômico
Marlise Rosane Wojtiok	Colaborador de Execução II	Indústria, Comércio, Turismo e Des. Econômico	Administração
Kleber Luiz Duarte	Colaborador Técnico II	Esportes e Lazer	Assistência Social

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Registre-se e Publique-se:*

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 12 de fevereiro de 2015.

**Leomar Rohden**  
**Prefeito em Exercício**